



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

“PORTARIA Nº 0159, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023”

RENTAO ROMOLO TAMAROZZI, Superintendente em Exercício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **EDIVALDO ALVES DE OLIVEIRA**, Gestor de Benefícios em Exercício deste Instituto, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o servidor: **PAULO ARMANDO DE CARVALHO**, foi titular do cargo efetivo de **MÉDICO** na Prefeitura da Estância Turística de Itu desde **10 de dezembro de 1993**, até sua aposentadoria, em **02 de julho de 2018**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00529/2023**, embasado em documentos pessoais fornecidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância Turística de Itu, deixando na qualidade de dependente, para efeito de recebimento do benefício de pensão por morte, a cônjuge, **EUNICE TODARO DE CARVALHO**,

R E S O L V E:

I – CONCEDER à cônjuge, **EUNICE TODARO DE CARVALHO**, portador do **RG. nº 09.643.540-9** e **CPF nº 019.874.988-01**, beneficiária do segurado **PAULO ARMANDO DE CARVALHO**, a Pensão Por Morte nº **07.0529.2023.0012**, no valor de **R\$ 6.462,23 (Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos)**, correspondente à totalidade da última base de contribuição do segurado falecido.

II – A pensão por morte de que trata esta portaria será concedida à cônjuge, EUNICE TODARO DE CARVALHO, em caráter vitalício, de acordo com o §6º, Inciso V do Artigo 88 da Lei 1810/2016.

III – A pensão concedida à beneficiária será reajustada no mesmo índice adotado pelo Regime Geral de Previdência Social, para os benefícios concedidos pelo INSS.

IV – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de novembro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Aos 08 de dezembro de 2023.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Superintendente em Exercício

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 08 de dezembro de 2023.

JOCIMARA DE JESUS SERVINO ALMEIDA
Diretora Financeira em Exercício